



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Ribeirão das Neves**

R. Vera Lúcia de Oliveira Andrade, 800 - Bairro Vila Esplanada - CEP 33858-480 - Ribeirão das Neves - MG  
3136272304 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 156 DE 04 DE OUTUBRO DE 2022**

**Dispõe sobre a designação de fiscais para o Contrato nº 109/2022 no âmbito do IFMG Campus Ribeirão das Neves.**

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES**, nomeada pela Portaria do IFMG nº 1.170, de 20 de setembro de 2019, publicada no DOU de 23 de setembro de 2019, Seção 2, pág. 29, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor CRISTIANO GONÇALVES FERNANDES, SIAPE nº 2340614, como Fiscal Titular do Contrato nº 109/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Ribeirão das Neves*, e a BRITÂNICA ADMINISTRAÇÃO & TERCEIRIZAÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ nº 02.908.313/0001-78.

**Art. 2º** Designar a servidora RODRIGO PABLO OLIVEIRA MACHADO, matrícula SIAPE nº 1898256, como Fiscal Suplente do Contrato descrito no art.1º, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 3º** Determinar que a presente portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços Eletrônico do IFMG *Campus Ribeirão das Neves*.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Gracas Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 05/10/2022, às 10:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1339787** e o código CRC **E9DC2BA8**.

---

23713.001186/2022-05

1339787v1